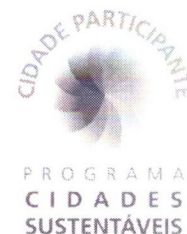




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2878, DE 12/02/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
720 12.361.0008.1007.0000 Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos 95.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO – QSE

Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 95.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos